

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 696ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 09-06-2017, às 9h30min, na sede social.

Mesa: Presidente: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos:

I- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de seus interesses com a matéria da pauta desta reunião, exceto os Conselheiros Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz e Antônio Carlos de Andrada Tovar, que se declararam conflitados com a proposta referente ao Programa de Desligamento Voluntário Programado-PDVP 2017 / Verba orçamentária adicional, retirando-se da sala quando da discussão e votação dessa matéria e retornando à reunião após a votação da mesma, para o prosseguimento dos trabalhos.

II- O Conselho aprovou: a) verba orçamentária adicional, em 2017, a ser utilizada na Cemig para despesas com o desligamento de empregados; b) a seguinte proposta do Presidente, com efeitos em 01-07-2017, podendo ser adiado por nova deliberação deste Colegiado: a destituição do Diretor Jurídico, Raul Lycurgo Leite; e, para cumprir o restante do atual mandato, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária em 2018, a eleição do Sr. Luciano de Araújo Ferraz, brasileiro, divorciado, advogado, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Matias Cardoso, 236/1104, Santo Agostinho, CEP 30170-050, CI M-2714321-SSPMG e CPF nº 767187276-87, para Diretor Jurídico; e, c) a ata desta reunião.

III- O Conselho autorizou: a) utilização dos recursos depositados em conta de depósitos vinculada de titularidade da Cemig para adquirir ações preferenciais de emissão da RME-Rio Minas Energia Participações S.A.-RME e da Luce Empreendimentos e Participações S.A.-Lepsa; bem como celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Acionista da RME e o Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Acionista da Lepsa, para refletir a concessão de uma nova “janela” de exercício e nova data de vencimento parcial de opção de venda; e, b) o aumento do Capital Social da Guanhães Energia S.A.-Guanhães para até trezentos e quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e oito mil reais), bem como o respectivo aporte de capital, em espécie, pela Light Energia S.A., no valor correspondente à sua participação no Capital Social Total dessa companhia;

IV- O Conselho indicou o Sr. Raul Lycurgo Leite para Diretor Jurídico e Regulatório da Transmissora Aliança de Energia Elétrica-Taesa, com efeitos em 01-07-2017, podendo ser adiado por nova deliberação deste Conselho.

V- O Conselho orientou: a) os representantes da Companhia a votarem favoravelmente, nas Assembleias Gerais Extraordinárias da Lepsa e RME, sobre a aprovação da celebração dos Acordos de Acionistas citados no item III, acima, bem como sobre a ratificação da contratação de assessores legais; e, b) os Conselheiros de Administração indicados pela

Companhia na Light S.A.-Light, diretamente e por meio da RME e da Lepsa, a votarem favoravelmente, na reunião do Conselho de Administração da Light, sobre aumento do Capital Social Total da Guanhães, em até quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil reais, e a consequente alteração do Estatuto Social.

VI- O Conselho rerratificou a CRCA-020/2017, para alterar o custo estimado do PDVP 2017, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA.

VII- O Presidente esclareceu que a Diretoria Executiva ficará assim constituída, com efeitos em 01-07-2017: Diretor-Presidente: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga; Diretor Vice-Presidente: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, interina e cumulativamente com suas funções de Diretor-Presidente; Diretor Comercial: Dimas Costa; Diretor de Desenvolvimento de Negócios: César Vaz de Melo Fernandes; Diretor de Distribuição e Comercialização: Luís Fernando Paroli Santos; Diretor de Finanças e Relações com Investidores: Adézio de Almeida Lima; Diretor de Geração e Transmissão: Franklin Moreira Gonçalves; Diretor de Gestão Empresarial: José de Araújo Lins Neto; Diretor Jurídico: Luciano de Araújo Ferraz; Diretora de Relações e Recursos Humanos: Maura Galuppo Botelho Martins; e, Diretor de Relações Institucionais e Comunicação: Luís Fernando Paroli Santos, interina e cumulativamente com suas funções de Diretor de Distribuição e Comercialização.

VIII- O Diretor eleito declarou - antecipadamente - que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig e assumiu compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais.

IX- O Presidente e o Diretor César Vaz de Melo Fernandes teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

Presenças: Conselheiros José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Helvécio Miranda Magalhães Junior, José Pais Rangel, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Nelson José Hubner Moreira, Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Aloísio Macário Ferreira de Souza, Ricardo Wagner Righi de Toledo, Agostinho Faria Cardoso, Antônio Carlos de Andrada Tovar, Geber Soares de Oliveira, José João Abdalla Filho, Luiz Guilherme Piva, Marina Rosenthal Rocha, Otávio Silva Camargo, Tarcísio Augusto Carneiro e Wieland Silberschneider; Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, Conselheiro e Diretor-Presidente; Adézio de Almeida Lima, César Vaz de Melo Fernandes, Dimas Costa, José de Araújo Lins Neto, Luís Fernando Paroli Santos e Maura Galuppo Botelho Martins, Diretores; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

a.) Anamaria Pugedo Frade Barros